

DECRETO Nº 364-A, DE 01 DE JUNHO DE 2025

Convoca consulta pública para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2025, no Município de Gurupá, Estado do Pará, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV e VI, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2025 do município de Gurupá – PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a consulta pública para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2025, que conterà o detalhamento do planejamento referente às ações para a execução dos recursos de que trata a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Parágrafo único. A realização da consulta pública tem por objetivo receber sugestões por parte da comunidade cultural e dos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos do PNAB.

Art. 2º A participação na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2025, ocorrerá em primeira fase de consulta online por meio de questionário pré estruturado do dia 09 à 20 de Junho de 2025.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, realizará recebimento e sugestões de maneira presencial do dia 09 a 27 de junho de 2025 na sede da

Secretaria Municipal de Cultura, Endereço: Avenida São Benedito S/Nº – FORTALEZA – Cep: 68.300-00, Gurupá-PA.

Art. 4º Concluída a etapa de consulta pública, a equipe técnica da secretaria reunir-se-á para estruturação das propostas recebidas, visando à construção do PAAR - PNAB 2025.

Art. 5º Fica Convocada Audiência Pública para Discussão e Validação das Propostas do PAAR para o dia 02 de julho de 2025 no Centro Cultural Aluísio Barradas Pessoa (Maloca), avenida São Benedito, Centro s/n.

Art. 6º O PAAR deve ser preenchido em plataforma eletrônica, por meio do link disponível no site oficial do Ministério da Cultura, conforme orientações do Guia prático da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura para elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos.

Parágrafo único. Após o preenchimento do PAAR, o documento gerado na plataforma de que trata *caput* deve ser inserido na plataforma oficial de transferências da União (TransfereGov) no prazo legal estabelecido, para a devida aplicação dos recursos no Município de Gurupá - PA.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 01 de junho de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO QUE O PRESENTE DECRETO FOI
DEVIDAMENTE PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, NA DATA
SUPRA.


ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024